CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA



ESTADODABAHIA **CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000 CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363 E-mail: cmesplanada@gmail.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2024 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

"Concede Título de Cidadã Esplanadense e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Vereadores de Esplanada – Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 18, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadã Esplanadense a Major CARINA FERNANDA DA SILVA CUNHA.

Artigo 2º - A Mesa Diretora tomará as providências cabíveis para a Outorga desta Honraria em Sessão Solene, previamente marcada.

Esplanada – Bahia, 02 de setembro de 2024.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Eliana Campos da Silva

Presidente

1

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA



ESTADODABAHIA **CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000 CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363 E-mail: cmesplanada@gmail.com.br

JUSTIFICATIVA:

Nome: CARINA FERNANDA DA SILVA CUNHA.

Naturalidade: SALVADOR-BA Estado Civil: SOLTEIRA

Data de Nascimento: 20/05/1979

HISTÓRICO:

Bacharela em segurança pública, graduada em enfermagem, estudante de direito, e Ex-Comandante da CIPE-LN, Major Carina Fernanda da Silva Cunha foi a primeira mulher nomeada pelo governo do estado para comandar uma companhia independente de policiamento especializado. Chegou em Esplanada, Sede da CIPE-LN, em março de 2022 para trabalhar no município e região, onde desempenhou um trabalho efetivo no combate a violência e as drogas, visando manter a paz dos cidadãos esplanadenses.O presente Projeto tem por finalidade entregar a esta esplanadense de coração uma das maiores honrarias desta Casa de Leis, Título de Cidadã Esplanadense.

Esplanada – Bahia, 02 de setembro de 2024.

Eliana Campos da Silva
Presidente

2